



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GETÚLIO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Saúde	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	12
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo	24
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	25
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	25
Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos	29
Atos da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional	29
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	30

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	30
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3223 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.325.162,03** (Dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e três centavos) para atender insuficiência de dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº. 3871/2025-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
4163	21101.04.122.0001.2.000	33.90.14.01	500	2.999,00	
4165	21101.04.122.0001.2.000	33.90.04.06	500	7.999,00	
4166	21101.04.122.0001.2.000	33.90.40.19	500	1.999,00	
4161	21101.04.122.0001.2.000	33.90.30.94	500		12.997,00
3016	43101.26.122.0001.2.000	33.90.36.15	500	170.000,00	
3017	43101.26.122.0001.2.000	33.90.39.10	500		170.000,00
1433	37101.14.244.0010.2.193	33.90.36.00	500	5.899,00	
1443	37101.14.244.0025.2.045	33.90.39.00	500		5.899,00
3736	34101.16.244.0005.1.430	33.90.48.05	704	334.000,00	
1202	24101.28.846.0909.2.15	33.91.97.00	705	323.200,00	
4123	24101.28.841.0905.2.07	46.91.77.99	500	1.474.066,03	
3184	35101.04.122.0001.2.000	33.90.30.00	500		228.720,02
2510	35101.15.452.0022.2.083	33.90.30.00	704		200.000,00
3791	35101.15.452.0022.2.083	33.90.30.00	705		323.200,00
2337	33101.15.451.0005.1.416	44.90.51.00	704		134.000,00
2338	33101.15.451.0005.1.416	44.90.51.00	500		1.136.048,16
2295	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51.00	500		109.297,85
1285	30101.20.122.0009.1.124	33.90.39.00	500	5.000,00	
4287	30101.20.122.0001.2.000	33.90.30.94	500		5.000,00
TOTAL				2.325.162,03	2.325.162,03

Fonte: 500 – Impostos/ 705 – Royalties Estadual / 704 – Royalties Federal

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1985/GAP/25. LOTAR a servidora **CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula n.º 3080/51, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 06/06/2025.

PORTARIA Nº. 1986/GAP/25. LOTAR o servidor **JORGE COSTA**, matrícula n.º 4162/91, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 06/06/2025.

PORTARIA Nº. 1987/GAP/25. EXONERAR o servidor **CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA**, matrícula n.º 15566/01, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 09/06/2025.

PORTARIA Nº. 1988/GAP/25. EXONERAR o servidor **PAULO BEZERRA RODRIGUES**, matrícula n.º 16134/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAP**, a contar de 09/06/2025.

PORTARIA Nº. 1989/GAP/25. EXONERAR o servidor **EDILSON ALVES VENTURA**, matrícula n.º 8267/23, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAP**, a contar de 09/06/2025.

PORTARIA Nº. 1990/GAP/25. NOMEAR **CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAP**, a contar de 10/06/2025.

PORTARIA Nº. 1991/GAP/25. NOMEAR **PAULO BEZERRA RODRIGUES**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 10/06/2025.

PORTARIA Nº. 1992/GAP/25. CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA Nº 928/GAP/25**, publicada no DOQ 14/25 em 20/01/2025, que **DESIGNOU** a servidora **GLEYCE DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 13802/02, Assessor de Suporte do Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços – **SEMAC**, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Registro e Pesquisa de Preços - **SEMED**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 29/05/2025.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 103/25, DE 05/06/2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 1982/GAP/25. NOMEAR **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 06/06/2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 1982/GAP/25. NOMEAR **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 06/06/2025.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 98/25, DE 29/05/2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 1881/GAP/25. EXONERAR a servidora **VALÉRIA DOS ANJOS SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º 14502/02, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/05/2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 1881/GAP/25. EXONERAR a servidora **VALÉRIA DOS ANJOS SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º 4533/02, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/05/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/3343/2025-E. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle n.º 217413, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do controle n.º 211057 e 211522, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle n.º 211523, totalizando 460 (quatrocentos e sessenta) dias, correspondendo a 01 ano, 03 meses e 05 dias, prestado antes da data de admissão da servidora (02/04/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

PMQ/PROCESSO/3438/2025-E. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle n.º 217415, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do controle n.º 213405 e 213684, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle n.º 213688, totalizando 1.883 (mil, oitocentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 05 anos 01 mês e 28 dias, prestado antes da data de admissão do servidor (03/11/1997), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

Atos do Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 05/25/CGM.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, para fins de regularização, o servidor **LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA**, matrícula 5881/01, Aux. Adm. e Coordenador de Atividades Administrativas do gabinete do Subcontrolador, como responsável por gerenciar e alimentar os dados do Portal de Transparência no âmbito da Controladoria Geral do Município-CGM, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral do Município

Matrícula: 14353/01

Atos do Secretário Municipal de Saúde

(REPUBLICAÇÃO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na cidade de Queimados/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.807.681/0001 - 46, neste ato representada pelo pregoeiro Marcos Felipe Souza de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços, matrícula 14263/01, designado pela Portaria nº 23 de 16 de abril de 2021, publicada no DOQ 075 de abril de 2021, inscrito no CPF sob o nº 103.223.427-08 portador da Carteira de Identidade nº 13.296.430-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2025, publicada no DOQ de 10/01/2025, processo administrativo n.º 13.1045.2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988 em seu artigo 37, inciso XXI, Decretos Municipais nº 2895/2023, 2896/2023, bem como, por todas as disposições legais que vierem complementar, alterar ou regular, os acima referenciados diplomas legais, aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisições de Fórmulas para Fins Especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor		BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA				
Razão Social		BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ		38.625.115/0001-44				
Endereço		Rua Alcino Gaspar, S/N, Bairro Vista Alegre CEP: 28.860-000				
Contatos		(22) 98817-1141 - bhiomedic@gmail.com				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	Neocate LCP	Danone	Lata	1138	R\$ 155,92	R\$ 177.436,96
Valor Total						R\$ 177.436,96
Fornecedor		EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA				
Razão Social		EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA				
CNPJ		26.325.797/0001-90				
Endereço		Rua: Achiles Denti, nº 86 - José Bonifácio - Erechim/RS - CEP: 99.701-786				
Contatos		(11) 98787-6222 Escritório Administrativo / (54) 3522-9979 - felipe.souza@eremix.com.br / comercial@eremix.com.br				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
23	Nutrison Soya	Eremix	Pote	55	R\$ 57,29	R\$ 3.150,95
Valor Total						R\$ 3.150,95
Fornecedor		GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				
Razão Social		GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				
CNPJ		10.910.334/0001-56				
Endereço		ESTRADA DA CACUIA, 661 LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, RJ, CEP: 21921-000				
Contatos		21 2146-4601 EMPRESAGUARAILHA@HOTMAIL.COM				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

25	Itambé integral NONLAC	Itambé	Lata	432	R\$ 26,00	R\$ 11.232,00
Valor Total						R\$ 11.232,00
Fornecedor		NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				
Razão Social		NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				
CNPJ		75.014.167/0001-00				
Endereço		Rua Almirante Gonçalves, 2265 - Curitiba - PR - CEP: 80250-150				
Contatos		(41) 99214-4100 - nunesfarma@nunesfarma.com.br				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12	Peptamen Junior	Hexagon	Lata	245	R\$ 167,00	R\$ 40.915,00
Valor Total						R\$ 40.915,00
Fornecedor		NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA				
Razão Social		NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA				
CNPJ		32.694.553/0001-88				
Endereço		Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho , 32 , Lote 01 , parte , Maceió, Niterói RJ , cep : 24310-090				
Contatos		lic itacoes@ nu tr ip lanw eb .com .b r - (21)2710 -4837				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Pre Nan Transition -	Nestlé	Lata	260	R\$ 50,00	R\$ 13.000,00
2	Nan Comfort 1	Nestlé	Lata	231	R\$ 29,00	R\$ 6.699,00
3	Nestogeno 2	Nestlé	Lata	965	R\$ 30,00	R\$ 28.950,00
13	NAN ESPESSAR	Nestlé	Lata	476	R\$ 49,00	R\$ 23.324,00
14	NAN SL	Nestlé	Lata	260	R\$ 46,00	R\$ 11.960,00
Valor Total						R\$ 83.933,00
Fornecedor		SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP				
Razão Social		SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP				
CNPJ		28.787.127/0001-11				
Endereço		Rua Rio de Janeiro, Nº 1710 Monte Castelo Campo Grande – MS CEP 79.011-210				
Contatos		licitacao@tlscomercio.com.br - (67) 3014-6170				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	Pregomin Pepti	Danone	Lata	1253	R\$ 107,94	R\$ 135.248,82
Valor Total						R\$ 135.248,82
Fornecedor		STIMA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA				
Razão Social		STIMA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA				
CNPJ		42.887.572/0001-84				
Endereço		RUA WALDEMAR VERCOSA PITANGA, 563 SL 214 ITAPUÃ CEP: 29.101- - VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO				
Contatos		(27)99908-2013 E-mail p/ licitações: stima.vendas@gmail.com				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20	Fortini Plus	Prodiet	Lata	1181	R\$ 54,99	R\$ 64.943,19
Valor Total						R\$ 64.943,19
Fornecedor		TERAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
Razão Social		TERAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
CNPJ		35.797.782/0001-16				
Endereço		AV DOUTOR MARIO GUIMARAES, 318 – SALA 1005 – CEP.26.255-230 – CENTRO – NOVA IGUAÇU - RJ				
Contatos		teramedsaude@gmail.com				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	Nutren Junior	Prodiet	Lata	1253	R\$ 56,78	R\$ 71.145,34
21	Nutren Fortify	Prodiet	Lata	1440	R\$ 68,00	R\$ 97.920,00
22	Ensure	Prodiet	Lata	792	R\$ 41,00	R\$ 32.472,00
24	Nutren Control Diet	Prodiet	Lata	216	R\$ 74,40	R\$ 16.070,40
26	Nutri Dextrin	Prodiet	Lata	144	R\$ 31,00	R\$ 4.464,00
27	Simfort fibras	Prodiet	Lata	688	R\$ 71,00	R\$ 48.848,00
30	Thicken UP	Prodiet	Lata	504	R\$ 41,10	R\$ 20.714,40
31	Nutren Senior	Prodiet	Lata	735	R\$ 62,50	R\$ 45.937,50
Valor Total						R\$ 337.571,64
Fornecedor		VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA				
Razão Social		VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA				
CNPJ		50.827.589/0001-74				
Endereço		RUA ESTELINA, 104 - CEP: 26051-830				
Contatos		variedadecomercialjgb@gmail.com - 21 99676-8906				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	MCT Science Powder	Growth	Lata	268	R\$ 86,95	R\$ 23.302,60
Valor Total						R\$ 23.302,60
Fornecedor		VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA				
Razão Social		VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA				
CNPJ		13.123.772/0002-43				
Endereço		Rua Francisco de Sousa e Melo, nº 1590, Galpão 2, Armazém 135, Cordovil, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.010-410				
Contatos		(21) 2490-1851 - Ramal 505 / (21) 97174-7349 - E-MAIL: licitacao.rj@verticalsaude.com.br				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Aptamil soja	Danone	Lata	101	R\$ 69,30	R\$ 6.999,30
5	Milnutri Soja	Danone	Lata	170	R\$ 80,00	R\$ 13.600,00
7	Aptamil Pepti	Danone	Lata	1383	R\$ 81,00	R\$ 112.023,00
10	Neoforte Baunilha	Support	Lata	145	R\$ 188,90	R\$ 27.390,50
18	Infatrini Pó	Danone	Lata	202	R\$ 133,00	R\$ 26.866,00
28	GLUTAMAX	Vitafor	Sachê	744	R\$ 5,20	R\$ 3.868,80
Valor Total						R\$ 190.747,60
Fornecedor		VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA				
Razão Social		VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ		01.700.884/0001-50				
Endereço		AV. LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, 181 B. JARDIM VITORIA				
Contatos		34 3825 1711				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	Neoadvance	Danone		58	R\$ 195,90	R\$ 11.362,20
11	Neospoon	Danone		87	R\$ 204,00	R\$ 17.748,00
Valor Total						R\$ 29.110,20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços de sua competência conforme art. 5º do Decreto Municipal 2896/2023, e ainda o seguinte:

- a)** Apoiar a realização do certame, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b)** Gerenciar a ata de registro de preços;
- c)** Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- d)** Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento;
- e)** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- f)** Publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação das secretarias, órgãos e entidades municipais;
- g)** Gerir os pedidos de adesão das secretarias, órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;
- h)** Aplicar, em conjunto com o gestor dos contratos, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

4. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. Cabe ao órgão participante:

- a)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador que tomará as providências cabíveis junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras – CPLMSO, para o registro no Cadastro de Fornecedores do Estado do Rio de Janeiro e o Cadastro Nacional de Fornecedores quanto às penalidades aplicadas.
- b)** Cabe ao órgão participante a execução contratual nos termos da Lei 14.133/2021

5. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

5.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- 5.1.1.** Serão registrados na ata de registro de preços os valores e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 5.1.2.** Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 5º da Lei Federal 14.133/2021;
 - 5.1.2.1.** O registro a que se refere o subitem **5.1.2.** deste edital, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos subitens **7.4.** e **7.5.** deste edital
 - 5.1.2.2.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem **5.1.2.** deste edital, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
 - 5.1.2.3.** O anexo que trata o subitem **5.1.2.** deste edital consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
 - 5.1.2.4.** Excepcionalmente, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
- 5.1.3.** Ao preço do primeiro colocado deverão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote;
- 5.1.4.** Ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;
- 5.1.5.** O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado através das publicações oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.1.6.** Conforme trata o art. 84 da lei 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme
 - 5.1.6.1.** Dá aquisição, será correspondente ao prazo de entrega
- 5.1.7.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

6. DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

- 6.1.** Homologado o resultado da licitação os fornecedores mais bem classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
 - 6.1.1.** É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.2.** A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
 - 6.2.1.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 6.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 6.3.1.** Na hipótese mencionada no caput deste artigo, os preços registrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento da licitação ou na instrução processual das aquisições promovidas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, a ser ratificada pela autoridade máxima do Município.

7. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no inciso II art.124 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do subitem 7.4 deste edital.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021

7.4.1. O cancelamento de registro de fornecedor nas hipóteses previstas nos subitens "a", "b" e "d" do item 7.4. deste edital, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor

8. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE OU ADERENTE

8.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por qualquer secretaria, órgão ou entidade do Município, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador na forma do art. 25 do Decreto Municipal 2895/2023.

8.1.1. As secretarias, órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir a ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem o subitem 8.1.1. e 8.1.2. não poderão exceder, por secretaria, órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.1.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão aderente deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir as atribuições inerentes a órgão participante e demais orientações do órgão gerenciador.

8.1.6. Compete ao órgão não participante, dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, observando-se a ampla defesa e o contraditório, devendo comunicar à respectiva CPLMSO, que fará o registro no Cadastro de Fornecedores do Estado do Rio de Janeiro quanto as penalidades aplicadas ou informá-las ao órgão gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no subitem 8.2. deste edital.

8.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais, e outros estados a adesão à ata de registro de preços, resguardadas as disposições contrárias de cada ente, devendo cumprir os procedimentos descritos do art. 25 do Decreto Municipal 2896/2023.

8.2.1. O órgão gerenciador responsável pela gestão da ata somente poderá autorizar as adesões citadas nos subitens 8.1. e 8.2. depois de transcorrida metade do prazo de vigência da respectiva ata ou, a partir da data da requisição da primeira aquisição ou contratação por órgão participante da ata de registro de preços.

9. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

9.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10. O TERMO DE CONTRATO

10.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

10.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

10.3. A adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

10.5. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.6. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.6.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer hipótese prevista neste instrumento, nos casos indicados no art. 155 a Lei 14.133/2021.

10.6.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme previsto no mesmo diploma legal, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

10.6.3. Caso o CONTRATANTE tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constitutivos de seu direito, competindo à CONTRATADA o ônus de provar o contrário. Se o CONTRATANTE for réu ou litisconsorte passivo, bastará a sua alegação dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito da CONTRATADA e a esta restará o ônus da prova contrária.

11. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. DA ENTREGA

11.1.1. Os materiais deverão ser entregues em até 7 dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

11.1.2. Os materiais provenientes das utilizações a Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues no almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, cujo endereço é: R. Onze, s/n – Pacaembu, Queimados – RJ, 26323-526. (O local é um anexo do CETHID – Centro Especializado no Tratamento de Hipertensão e Diabetes) em até 7 (sete) dias úteis após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11.1.3. A entrega parcial dos objetos, só poderão ser realizadas com a autorização da SEMUS.

11.2. DO RECEBIMENTO

11.2.1. Os insumos do objeto deste termo serão recebidos, desde que:

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste TR;
- c) Possuam, no ato da entrega, validade igual ou superior a 80% do seu período total de validade; caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração;
- d) A embalagem deve estar inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento;
- e) A validade e o lote devem estar visíveis na embalagem do insumo;
- f) O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.
- g) Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.
- h) O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- i) Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.
- j) As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Secretaria Municipal de Saúde.
- k) Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

11.2.2. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- a) PROVISORIAMENTE em até 7 dias, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- b) DEFINITIVAMENTE em até 5 dias, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

11.2.3. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este instrumento convocatório de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do objeto quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

11.2.4. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

11.2.5. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Secretaria, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

11.2.6. A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes.

11.2.7. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

11.3. DA UTILIZAÇÃO E ENTREGA IMEDIATA

11.3.1. Será realizado, após a Publicação da referida Ata, emissão da nota de Empenho referente a utilização de até 1/4 do quantitativo total de cada item registrado em Ata conforme Mapa de Utilização.

11.4. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

11.4.1. Nos termos do art. 117 Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/2021.

11.4.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 10

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 12.1.1.** Manter sob sua guarda o processo administrativo de contratação, durante toda a vigência do contrato;
- 12.1.2.** Manter controle do prazo de vigência do instrumento contratual;
- 12.1.3.** Providenciar pedidos de emissão de nota de empenho (NE) para cobertura de exercício financeiro, pedidos de empenho, cancelamento, reforço, etc, quando for o caso;
- 12.1.4.** Receber e providenciar solução junto à CONTRATADA sobre quaisquer ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais, informados e não solucionados, encaminhando à Administração, caso não seja possível saná-los sem intervenção oficial;
- 12.1.5.** Receber e analisar quaisquer solicitações encaminhadas pela CONTRATADA;
- 12.1.6.** Responder a eventuais esclarecimentos técnicos da CONTRATADA;
- 12.1.7.** Após a conclusão da contratação, providenciar cópias e/ou anotações de todas as informações relevantes a respeito do contrato, bem como de toda a documentação e legislação pertinentes;
- 12.1.8.** Manter registro das ocorrências relevantes referentes ao contrato, incluindo eventuais irregularidades;
- 12.1.9.** Apresentar, quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução contratual;
- 12.1.10.** Notificar a Contratada sobre quaisquer falhas ou atrasos na execução contratual, bem como qualquer descumprimento das obrigações estabelecidas (caso não consiga solucioná-las no contato com o preposto da CONTRATADA);
- 12.1.11.** Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA (verificando ser correto preenchimento), após o adimplemento da obrigação no período de referência.
- 12.1.12.** Ficarão reservados ao Gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione como o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o CONTRATANTE ou modificação do contrato.
- 12.1.13.** As decisões que ultrapassem a competência do Gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA ao Exmo. Sr. Prefeito, através do Gestor, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

12.2. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.2.1.** Fornecer itens novos, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência, edital de licitação e anexos respectivos.
- 12.2.2.** Substituir às suas expensas as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 10 dias corridos.
- 12.2.3.** Acondicionar o material/produto constante deste Instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora.
- 12.2.4.** As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente.
- 12.2.5.** Deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:
- 12.2.6.** Especificações do material, marca, peso líquido, data de fabricação e vencimento ou período de validade.
- 12.2.7.** Registro no órgão competente, devidamente atualizado.
- 12.2.8.** Número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC).
- 12.2.9.** Indicar endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo Secretária Municipal de Saúde de Queimados.
- 12.2.10.** Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por e-mail ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho.
- 12.2.11.** Encaminhar dados bancários na Nota Fiscal.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1.** O pagamento será efetuado através de solicitação e abertura de processo administrativo na Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, que deverá ser protocolado pela licitante, após a realização total do fornecimento, de forma eletrônica através do e-mail protocolo.semuspmp@gmail.com
- 13.2.** No ato da abertura do processo administrativo para formalização do pagamento deverá ser enviado os seguintes documentos:
 - 13.2.1.** Ofício de Solicitação de Pagamento;
 - 13.2.2.** Nota Fiscal discriminando os itens e quantitativos fornecidos para Secretária Municipal de Saúde e a soma total destas;
 - 13.2.3.** Nota de Empenho;
 - 13.2.4.** Ordem de Fornecimento
 - 13.2.5.** Cartão CNPJ
 - 13.2.6.** CND Federal (PGFN)
 - 13.2.7.** CND FGTS-CRF
 - 13.2.8.** CND Trabalhista (CNDT)
- 13.3.** O prazo para o pagamento não será superior a 30 dias a partir da data em que for protocolada o que trata o item 27.1 e 27.2
- 13.4.** Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade, execução irregular de serviço ou falta de entrega do material.
- 13.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Das Infrações Administrativas

- 14.1.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o participante ou o contratado que:
 - 14.1.1.1.** der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 14.1.1.2.** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 14.1.1.3.** der causa à inexecução total do contrato;
 - 14.1.1.4.** deixe de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 14.1.1.5.** não mantenha a proposta, salvo se a não manutenção decorrer de fato superveniente, devidamente justificado;
 - 14.1.1.6.** não celebre o contrato ou não entregue a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 14.1.1.7.** enseje o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação, sem motivo justificado;
 - 14.1.1.8.** apresente declaração ou documentação falsa exigida para o certame, ou preste declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 11

- 14.1.1.9.** fraude a licitação ou pratique ato fraudulento na execução do contrato;
14.1.1.10. comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude de qualquer natureza;
14.1.1.11. pratique atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
14.1.1.12. pratique ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional, e dá outras providências.

14.2. Do Processo Administrativo e das Sanções Administrativas

- 14.2.1.** A aplicação de quaisquer das penalidades aqui previstas realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.
14.2.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:
14.2.2.1. advertência, para a infração prevista no subitem 28.1.2.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
14.2.2.2. multa, nas modalidades:
14.2.2.2.1. compensatória, de até 10% sobre o valor da parcela inadimplida, para quaisquer das infrações previstas nos subitens 14.1.2.1. a 14.1.2.12;
14.2.2.2.2. moratória, pelo atraso injustificado na execução do contrato, de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
14.2.2.3. impedimento de licitar e contratar, para as infrações previstas nos subitens 14.1.2.2. a 14.1.2.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
14.2.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar, para as infrações previstas nos subitens 14.1.2.8 a 14.1.2.12.

14.3. Da Aplicação das Sanções

- 14.3.1.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
14.3.2. A aplicação de sanções não exime o licitante ou o contratado da obrigação de reparar os danos, perdas ou prejuízos que venha a causar ao ente público.
14.3.2.1. O valor previsto a título de multa compensatória será tido como mínimo da indenização devida à título de perdas e danos, competindo ao contratante provar o prejuízo excedente, nos termos do art. 416 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.
14.3.3. A multa de mora poderá ser convertida em multa compensatória, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Edital.
14.3.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
14.3.5. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no instrumento, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados nos incisos do caput do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.3.6. As sanções previstas neste item não elidem a aplicação das penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme o disposto no seu art. 30 ou nos arts. 337-E a 337-P, Capítulo II-B, do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), tampouco as demais existentes na Lei Federal 14.133/2021.
14.3.7. Serão reputados como inidôneos atos como os descritos nos arts. 337-F, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L e no art. 337-M, §§ 1º e 2º, do Capítulo II-B, do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).
14.3.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade impossibilitam ao licitante a participação de licitações futuras, nos termos da legislação pertinente ao tema.
14.3.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido neste Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia da proposta, caso haja, em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73/2022.
14.3.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por comissão composta por dois ou mais servidores, sendo ao menos dois servidores efetivos, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
14.3.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.3.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral aos danos causados a Administração e/ou a terceiros.

15. CONDIÇÕES GERAIS

- 15.1.** Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90001/2025, o Termo de Referência e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Queimados, 06 de junho de 2025.

BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
38.625.115/0001-44
EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
26.325.797/0001-90

GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
26.325.797/0001-90

GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
10.910.334/0001-56

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
75.014.167/0001-00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 12

NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA
32.694.553/0001-88

SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP
28.787.127/0001-11

STIMA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA
42.887.572/0001-84

TERAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
35.797.782/0001-16

VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA
50.827.589/0001-74

VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA
13.123.772/0002-43

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
01.700.884/0001-50

REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO GERAL DE SAÚDE
MATRÍCULA 12788/03
RESPONDENDO POR - DOQ Nº 96

*PUBLICADA NO DOQ 104/25, DE 06/06/2025 E REPUBLICADA POR ERRO NA DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 070/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar 103/2025, de 12 de março de 2025, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023, considerando a autorização exarada no processo administrativo nº 6463/2024-E.

RESOLVE:

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

PROFESSOR II	RENAN APRIGIO DE ALMEIDA
PROFESSOR II	THALITA NEUSA DOS SANTOS
PROFESSOR II	LUCIANA CRISTINO FRANCISCO RODRIGUES
PROFESSOR II	PALOMA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA
PROFESSOR II	MARIA REGINA TINOCO MENEZES DE OLIVEIRA
PROFESSOR II	MARIA ANGÉLICA TOMÁS CISNE
PROFESSOR II	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE OLIVEIRA
PROFESSOR II	MARTA MARIA MUNIZ SANTOS
PROFESSOR II	LUCILIA QUERINO PARANHOS SILVA
PROFESSOR II	SHEILA DO NASCIMENTO FERREIRA
PROFESSOR II	ARARI MARIA FERNANDES DE SOUZA
PROFESSOR II	MARY LÚCIA INÁCIO DIAS
PROFESSOR II	SIMONE JUREMA ARTEIRO
PROFESSOR II	JÉSSICA MATHEUS DA FONSECA
PROFESSOR II	LUANA MORAIS DA CRUZ VILLANOVA GOMES
PROFESSOR II	SIRLENE MARIA SILVA DE SOUZA GOMES
PROFESSOR II	TATIANE DE FARIAS SOUZA

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

PROFESSOR II	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA
PROFESSOR II	JACQUELINE MACHADO FRANCISCO
PROFESSOR II	GISELE DE ASSIS SANTOS
PROFESSOR II	LUANA DOS SANTOS FERREIRA
PROFESSOR I - GEOGRAFIA	MARIA ADÉLIA FRANCISCA PASCHOAL DORNELLAS
PROFESSOR II	EMILENE FRAGA CAETANO DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 13

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	ROBERTA MAGALHÃES MARIANO LIMEIRA
PROFESSOR II	ROSENI LUCAS CARNEIRO
PROFESSOR I - GEOGRAFIA	KAMILLA NASCIMENTO MAIA
PROFESSOR I - CIÊNCIAS	VANESSA REGAL MAIONE JEOVANIO DA SILVA
PROFESSOR I - CIÊNCIAS	NATÁLIA CHAMARELLI VALENTE
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	ANDREIA LUIZA MARQUES DE SOUZA MIGLIACCIO
PROFESSOR II	MARINETE PROENÇA DA SILVA GONÇALVES
PROFESSOR II	MÔNICA MARIA GOMES COELHO
PROFESSOR II	VALÉRIA DA SILVA MARINHO PORCINO

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 19/02/2025 e término em 19/02/2026.

PROFESSOR I – ED. FÍSICA	ANDRÉA MARIA FONTES GUIMARÃES
--------------------------	-------------------------------

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 20/02/2025 e término em 20/02/2026.

PROFESSOR I – ED. FÍSICA	ALOISIO DE LIMA FERNANDES
PROFESSOR I - ARTES	JÉSSICA VIDAL E SILVA DA CRUZ

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 21/02/2025 e término em 21/02/2026.

PROFESSOR II	ALEXANDRA PEREIRA DE ALMEIDA
PROFESSOR II	ANGÉLICA DA SILVA BARBOSA
PROFESSOR II	KATIA CILENE DE SOUZA CASTEDO
PROFESSOR II	ESTELA FARIAS POLICARPO MACHADO
PROFESSOR II	DAIANE SOUZA COSTA PEREIRA
PROFESSOR II	ALESSANDRA MACHADO MORI
PROFESSOR II	JULIANNE RIBEIRO ARTHUR CORTES SANTOS
PROFESSOR II	LUCIANA XAVIER CIRINO

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 24/02/2025 e término em 24/02/2026.

PROFESSOR II	MARIA CLARA SOUZA DE MEDEIROS
PROFESSOR II	ANDRESSA REGINA PENA DA SILVA

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 27/02/2025 e término em 27/02/2026.

PROFESSOR II	PAULA ANDRÉA PENA DA COSTA PRUDÊNCIO CONCEIÇÃO
--------------	--

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

PROFESSOR II	MATEUS DUARTE HENRIQUES
PROFESSOR II	FABRÍCIO DA SILVA MACEDO
PROFESSOR II	CLAÚDIA MENDES DA SILVA SANTOS
PROFESSOR II	SUELLEN CRISTINA DA SILVA MOTTA
PROFESSOR II	BEATRIZ ANDRÉ DE LIMA
PROFESSOR II	LÚCIA HELENA LOPES RIBEIRO
PROFESSOR II	ANA CLÁUDIA DE SOUZA FERREIRA
PROFESSOR II	CINTIA OLIVEIRA PEREIRA DE MOURA
PROFESSOR II	MARIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA
PROFESSOR II	ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO FONSECA
PROFESSOR II	JEANETE DE AZEVEDO MONTEIRO DE CARVALHO

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 11/03/2025 e término em 11/03/2026.

PROFESSOR II	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA FREIRE
PROFESSOR II	VANESSA DA SILVA SANTANA BRAGA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 14

PROFESSOR II	TALITA CRISTINA ALVES TAVARES
PROFESSOR II	ELAINE DANTAS DO NASCIMENTO
PROFESSOR II	ADRIANA SILVA DE MATTOS SOUZA

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 12/03/2025 e término em 12/03/2026.

PROFESSOR II	RODRIGO DE OLIVEIRA MENDES
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	ROBERTA FERREIRA SANDIM SOARES
PROFESSOR I - HISTÓRIA	BEATRIZ SOGAS MOREIRA MILITÃO

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 13/03/2025 e término em 13/03/2026.

PROFESSOR I – GEOGRAFIA	RODRIGO DOS SANTOS FAGUNDES
-------------------------	-----------------------------

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 18/03/2025 e término em 18/03/2026.

PROFESSOR II	NATALY FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO
PROFESSOR II	LETÍCIA DO CARMO SILVA

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 26/03/2025 e término em 26/03/2026.

PROFESSOR II	LORENA GALEÃO DA SILVA PENEDO
--------------	-------------------------------

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 28/03/2025 e término em 28/03/2026.

PROFESSOR II	CATIA PRUDENCIA GONÇALVES
PROFESSOR II	GISELE DE BARROS FERNANDES
PROFESSOR II	MITHALY THAYANE NUNES DO NASCIMENTO SANTANA

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 11/04/2025 e término em 11/04/2026.

PROFESSOR I – GEOGRAFIA	RODRIGO D'AQUINO CARVALHO
-------------------------	---------------------------

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 16/04/2025 e término em 16/04/2026.

PROFESSOR II	ANA PAULA DA SILVA LEAL VIANA
PROFESSOR II	ELISA MARIA NUNES DA SILVA
PROFESSOR II	NAYARA SIMFRONIO DO NASCIMENTO
PROFESSOR II	AMANDA DA SILVA ROCHA
PROFESSOR II	KATHLEEN REIS LOPES
PROFESSOR II	MICHELLE ELIDIO BARBOSA FIGUEIRA GOMES
PROFESSOR II	JOYCE APARECIDA LAMIR VIEIRA
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	NATHÁLLIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS BAPTISTA

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 24/04/2025 e término em 24/04/2026.

PROFESSOR II	ANA PAULA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA
--------------	--------------------------------

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 23/05/2025 e término em 23/05/2026.

PROFESSOR II	PRISCILA FERREIRA MEIRELLES
PROFESSOR II	VANIA DESIRÉ SILVA PACHECO RIBEIRO
PROFESSOR II	LÍVIA FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PROFESSOR II	DENISE MARCELINA AMARO
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	TATIANE VARELA MACEDO DE ANDRADE
PROFESSOR I – ED. FÍSICA	EWERTON MARQUES RIBEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 15

PROFESSOR I - GEOGRAFIA	NOEMI SILVA PACHU GOMES SILVA
PROFESSOR I - CIÊNCIAS	CLEONEIDE DA SILVA ANDRADE RIBEIRO

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 29/05/2025 e término em 29/05/2026.

PROFESSOR II	JOYCE DA SILVA EUGENIO
PROFESSOR II	RAYANE DE SOUZA AMICO
PROFESSOR II	SAMARA MOREIRA DOS SANTOS
PROFESSOR II	MARILENE MIRANDELA TEIXEIRA
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	DEIVISON DA SILVA GOMES
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	GLAYDSON RAFAEL BASTOS DA SILVA

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231-01

ATO Nº 071 /SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Nº 3174, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a décima convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecerem na sede da SEMED, situado à rua Mario Pati Júnior, nº 200, Fanchem, Queimados/RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado.

11/06/2025 - 10:00 ÀS 13:00	
PROFESSOR II - PRETOS E PARDOS	
INSCRIÇÃO	NOME
13296	CLAUDIA ALVES BRITO CONSTANTINO
12192	SILVANIA DIAS DOS SANTOS LEITE
11453	EDINEIA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA
11/06/2025 - 10:00 ÀS 13:00	
PROFESSOR II - AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO	NOME
15787	IVETE PAZ DE OLIVEIRA ARAUJO
14084	DAIANE SOUZA DA SILVA
13907	MARIA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA LOUCKACK DIAS
11/06/2025 - 14:00 ÀS 17:00	
PROFESSOR II - AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO	NOME
12558	SABRINA RODRIGUES DA SILVA BORGES
12628	ANA LUCIA DE SOUZA XAVIER TERRA
13757	MARIA KAROLINE DA SILVA MACIEL GARCEZ
08430	THAYNA MOTA DE SOUZA
10635	MARYA KRISTINA RODRIGUES FREIRE CORTAT

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231-01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 16

PMQ/PROCESSO/4771/2024-E. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, Doc. de ID nº 10, vol. 6 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, Doc. de ID nº 15, vol. 6, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 18/08/2024, com término previsto para 10/08/2025 e RERRATIFICAÇÃO com acréscimo de valor de R\$ 546.259,69 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) com a empresa **AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **04.678.980/0001-37**, para obra de construção da Escola Municipal Ana Cláudia do Carmo, no Município de Queimados/RJ, conforme Tomada de Preços nº 10/2023, com fundamentação legal nos incisos I, II e IV do art. 57 e inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ficando ratificadas as demais disposições contratuais. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a Empresa **AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **04.678.980/0001-37**.

PMQ/PROCESSO/1747/2024-E. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, Doc. de ID nº 10, vol. 3 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, Doc. de ID nº 15, vol. 3. Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento, Doc. de ID nº 05, vol. 4, elaborada pelo senhor pregoeiro, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento da Concorrência Eletônica nº 90003/2025 - Contratação de Empresa Especializada para Construção da Creche Municipal São Miguel, no Município de Queimados/RJ, conforme Projeto Básico. **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **ISAPED CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **23.900.647/0001-75**, no valor total de **R\$ 4.100.088,13 (quatro milhões, cem mil, oitenta e oito reais e treze centavos)**, para obra de construção da Creche São Miguel, no Município de Queimados/RJ, conforme e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, por se enquadrar no Inciso XXXVIII do Art. 6º da Lei 14.133/2021.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231-01

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL - SEMED/2025

Instrumento nº 001/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 001 a 008 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e RENAN APRIGIO DE ALMEIDA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12 (doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 004/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 009 a 016 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e THALITA NEUSA DOS SANTOS**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22h e 30 min. Prazo de 12 (doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 005/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 017 a 024 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e LUCIANA CRISTINO FRANCISCO RODRIGUES**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12 (doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 008/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 025 a 032 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e PALOMA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12 (doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 009/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 033 a 040 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MARIA REGINA TINOCO MENEZES DE OLIVEIRA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12 (doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 012/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 041 a 048 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MARIA ANGÉLICA TOMÁS CISNE**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12 (doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 013/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 049 a 056 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE OLIVEIRA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12 (doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 014/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 057 a 064 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37, IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MARTA MARIA MUNIZ SANTOS**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12 (doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 17

Instrumento nº 015/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 065 a 072 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e LUCILIA QUERINO PARANHOS SILVA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 016/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 073 a 080 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e SHEILA DO NASCIMENTO FERREIRA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 017/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 081 a 088 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ARARI MARIA FERNANDES DE SOUZA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 018/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 089 a 096 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MARY LUCIA INACIO DIAS**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 019/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 097 a 104 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e SIMONE JUREMA ARTEIRO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 020/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 105 a 112 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e JESSICA MATHEUS DA FONSECA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 021/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 113 a 120 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e LUANA MORAIS DA CRUZ VILLANOVA GOMES**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 022/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 121 a 128 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e SIRLENE MARIA SILVA DE SOUZA GOMES**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 023/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 129 a 136 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e TATIANE DE FARIAS SOUZA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

Instrumento nº 024/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 137 a 144 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 025/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 145 a 152 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e JACQUELINE MACHADO FRANCISCO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 026/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 153 a 160 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e GISELE DE ASSIS SANTOS**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 18

Instrumento nº 027/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 161 a 168 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e LUANA DOS SANTOS FERREIRA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 028/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 169 a 172 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MARIA ADELIA FRANCISCA PASCHOAL**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 029/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 173 a 180 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e EMILENE FRAGA CAETANO DE OLIVEIRA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 030/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 181 a 184 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ROBERTA MAGALHÃES MARIANO LIMEIRA**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 031/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 185 a 192 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ROSENI LUCAS CARNEIRO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 032/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 193 a 200 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e JESSICA VIDAL E SILVA DA CRUZ**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 20/02/2025 e término em 20/02/2026.

Instrumento nº 036/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 201 a 208 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e RODRIGO DOS SANTOS FAGUNDES**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 13/03/2025 e término em 13/03/2026.

Instrumento nº 033/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 209 a 212 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e KAMILA NASCIMENTO MAIA**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 034/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 213 a 216 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e VANESSA REGAL MAIONE JEOVANIO DA SILVA**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 035/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 217 a 220 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e NATÁLIA CHAMARELLI VALENTE**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 037/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 221 a 224 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ANDREIA LUIZA MARQUES DE SOUZA MIGLIACCIO**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 038/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 225 a 232 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ALOISIO DE LIMA FERNANDES**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 20/02/2025 e término em 20/02/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 19

Instrumento nº 039/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 233 a 240 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MARINETE PROENÇA DA SILVA GONÇALVES**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 040/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 241 a 248 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MONICA MARIA GOMES COELHO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 042/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 249 a 252 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ANDREA MARIA FONTES GUIMARÃES**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 043/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 253 a 260 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e PAULA ANDREA PENA DA COSTA PRUDENCIO CONCEIÇÃO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 27/02/2025 e término em 27/02/2026.

Instrumento nº 044/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 261 a 268 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e VALERIA MARINHO DA SILVA PORCINO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Instrumento nº 045/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 269 a 276 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ESTELA FARIAS POLICARPO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 21/02/2025 e término em 21/02/2026.

Instrumento nº 047/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 277 a 284 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ANDRESSA REGINA PENA DA SILVA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 24/02/2025 e término em 24/02/2026.

Instrumento nº 048/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 285 a 292 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MARIA CLARA SOUZA DE MEDEIROS**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 24/02/2025 e término em 24/02/2026.

Instrumento nº 049/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 293 a 300 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ALEXANDRA PEREIRA DE ALMEIDA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 21/02/2025 e término em 21/02/2026.

Instrumento nº 050/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 301 a 304 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ANGELICA DA SILVA BARBOSA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 21/02/2025 e término em 21/02/2026.

Instrumento nº 051/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 305 a 312 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e KATIA CILENE DE SOUZA CASTEDO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 21/02/2025 e término em 21/02/2026.

Instrumento nº 052/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 313 a 320 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e DAIANE SOUZA COSTA PEREIRA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 21/02/2025 e término em 21/02/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 20

Instrumento nº 053/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 321 a 328 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ALESSANDRA MACHADO MORI**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 21/02/2025 e término em 21/02/2026.

Instrumento nº 054/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 329 a 336 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e JULIANNE RIBEIRO ARTHUR CORTES SANTOS**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 21/02/2025 e término em 21/02/2026.

Instrumento nº 055/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 337 a 344 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e LUCIANA XAVIER CIRINO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 21/02/2025 e término em 21/02/2026.

Instrumento nº 056/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 345 a 352 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MATEUS DUARTE HENRIQUES**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

Instrumento nº 057/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 353 a 360 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e LORENA GALEÃO DA SILVA PENEDO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 26/03/2025 e término em 26/03/2026.

Instrumento nº 058/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 361 a 368 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e FABRÍCIO DA SILVA MACEDO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

Instrumento nº 059/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 369 a 376 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e CLAUDIA MENDES DA SILVA SANTOS**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

Instrumento nº 060/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 377 a 384 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e SUELLEN CRISTINA DA SILVA MOTTA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

Instrumento nº 061/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 385 a 392 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e BEATRIZ ANDRÉ DE LIMA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

Instrumento nº 062/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 393 a 400 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e LUCIA HELENA LOPES RIBEIRO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

Instrumento nº 063/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 401 a 408 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

Instrumento nº 064/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 409 a 416 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e CINTIA OLIVEIRA PEREIRA DE MOURA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 21

Instrumento nº 065/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 417 a 424 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MARIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

Instrumento nº 067/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 425 a 432 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO FONSECA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

Instrumento nº 068/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 433 a 440 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e JEANETE DE AZEVEDO MONTEIRO DE CARVALHO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 10/03/2025 e término em 10/03/2026.

Instrumento nº 069/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 441 a 448 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA FREIRE**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 11/03/2025 e término em 11/03/2026.

Instrumento nº 070/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 449 a 456 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e VANESSA DA SILVA SANTANA BRAGA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 11/03/2025 e término em 11/03/2026.

Instrumento nº 071/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 457 a 464 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e TALITA CRISTINA ALVES TAVARES**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 11/03/2025 e término em 11/03/2026.

Instrumento nº 072/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 465 a 472 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ELAINE DANTAS DO NASCIMENTO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 11/03/2025 e término em 11/03/2026.

Instrumento nº 073/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 473 a 480 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ROBERTA FERREIRA SANDIM SOARES**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 12/03/2025 e término em 12/03/2026.

Instrumento nº 074/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 481 a 488 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ADRIANA SILVA DE MATTOS SOUZA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 11/03/2025 e término em 11/03/2026.

Instrumento nº 075/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 489 a 496 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e RODRIGO DE OLIVEIRA MENDES**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 12/03/2025 e término em 12/03/2026.

Instrumento nº 076/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 497 a 504 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e BEATRIZ SOGAS MOREIRA MILITÃO**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 12/03/2025 e término em 12/03/2026.

Instrumento nº 077/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 505 a 512 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e NATALY FERREIRA DOS SANTOS DE ARAUJO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/03/2025 e término em 18/03/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 22

Instrumento nº 078/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 513 a 520 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e LETICIA DO CARMO SILVA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 18/03/2025 e término em 18/03/2026.

Instrumento nº 079/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 521 a 528 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e CATIA PRUDENCIA GONÇALVES PINHEIRO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 28/03/2025 e término em 28/03/2026.

Instrumento nº 080/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 529 a 536 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e GISELE DE BARROS FERNANDES**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 28/03/2025 e término em 28/03/2026.

Instrumento nº 081/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 537 a 544 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MITHALY THAYANE NUNES DO NASCIMENTO SANTANA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 28/03/2025 e término em 28/03/2026.

Instrumento nº 082/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 545 a 552 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e JOYCE APARECIDA LAMIR VIEIRA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 16/04/2025 e término em 16/04/2026.

Instrumento nº 083/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 553 a 560 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MICHELLE ELIDIO BARBOSA FIGUEIRA GOMES**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 16/04/2025 e término em 16/04/2026.

Instrumento nº 084/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 561 a 568 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e RODRIGO D'AQUINO CARVALHO**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 11/04/2025 e término em 11/04/2026.

Instrumento nº 087/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 569 a 576 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ANA PAULA DA SILVA LEAL VIANA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 16/04/2025 e término em 16/04/2026.

Instrumento nº 088/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 577 a 584 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ELISA MARIA NUNES DA SILVA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 16/04/2025 e término em 16/04/2026.

Instrumento nº 089/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 585 a 592 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e NAYARA SIMFRONIO DO NASCIMENTO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 16/04/2025 e término em 16/04/2026.

Instrumento nº 090/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 593 a 600 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e AMANDA DA SILVA ROCHA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 16/04/2025 e término em 16/04/2026.

Instrumento nº 091/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 601 a 608 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e KATHLEEN REIS LOPES**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 16/04/2025 e término em 16/04/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 23

Instrumento nº 093/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 609 a 616 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e NATHALLIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS BAPTISTA**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 16/04/2025 e término em 16/04/2026.

Instrumento nº 094/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 617 a 624 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e ANA PAULA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 24/04/2025 e término em 24/04/2026.

Instrumento nº 095/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 625 a 632 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e DENISE MARCELINO AMARO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 23/05/2025 e término em 23/05/2026.

Instrumento nº 096/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 633 a 640 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e VANIA DESIRE SILVA PACHECO RIBEIRO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 23/05/2025 e término em 23/05/2026.

Instrumento nº 097/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 641 a 648 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e NOEMI SILVA PACHO GOMES DA SILVA**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 23/05/2025 e término em 23/05/2026.

Instrumento nº 098/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 649 a 656 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e LIVIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 23/05/2025 e término em 23/05/2026.

Instrumento nº 099/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 657 a 664 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e EWERTON MARQUES RIBEIRO**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 23/05/2025 e término em 23/05/2026.

Instrumento nº 100/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 665 a 672 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e CLEONEIDE DA SILVA ANDRADE RIBEIRO**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 23/05/2025 e término em 23/05/2026.

Instrumento nº 101/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 673 a 680 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e TATIANE VARELA MACEDO DE ANDRADE**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 23/05/2025 e término em 23/05/2026.

Instrumento nº 102/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 681 a 688 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e MARILENE MIRANDELA TEIXEIRA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 29/05/2025 e término em 29/05/2026.

Instrumento nº 103/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 689 a 696 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e SAMARA MOREIRA DOS SANTOS**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 29/05/2025 e término em 29/05/2026.

Instrumento nº 104/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 697 a 704 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e JOICE DA SILVA EUGENIO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 29/05/2025 e término em 29/05/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 24

Instrumento nº 105/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 705 a 712 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e RAYANE DE SOUZA AMICO**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 29/05/2025 e término em 29/05/2026.

Instrumento nº 106/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 713 a 720 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e GLAYDSON RAFAEL BASTOS DA SILVA**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 29/05/2025 e término em 29/05/2026.

Instrumento nº 107/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 721 a 728 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e DEIVISON DA SILVA GOMES**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 3.059,56 (Três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por mês. Carga Horária: 16 h. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 29/05/2025 e término em 29/05/2026.

Instrumento nº 108/25 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 729 a 736 do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº 6463/2024-E. Partes: **Município de Queimados e PRISCILA FERREIRA MEIRELLES**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.172,65 (Dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 12(doze) meses com início a partir de 23/05/2025 e término em 23/05/2026.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231-01

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ATO/SEMUCTUR/Nº 01/2025.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade):

Conforme item 6.1 do Processo Administrativo sob nº 3359/2025-E e item 9 do processo administrativo 3358/2025-E referentes aos Editais de Chamamento Público 01 e 02 da Lei Aldir Blanc (PNAB), os dados da Comissão de Seleção serão publicados ao final da fase de Seleção.

NOME COMPLETO	MEMBRO
-	Escritório do Ministério de Cultura no Rio de Janeiro
-	Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa - SECEC
-	Produtor Cultural
-	Produtor Cultural

Conforme o Processo Administrativo sob nº 3359/2025-E e processo administrativo 3358/2025-E referentes aos Editais de Chamamento Público 01 e 02 da Lei Aldir Blanc (PNAB), a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estipula os seguintes membros para a Comissão de Habilitação:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MEMBRO
MARCOS VINICIUS FERREIRA COELHO	16535/01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
JUAN VICTOR SILVA DE CARVALHO	14439/01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Conforme o Processo Administrativo sob nº 3359/2025-E e processo administrativo 3358/2025-E referentes aos Editais de Chamamento Público 01 e 02 da Lei Aldir Blanc (PNAB), a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estipula os seguintes membros para a Comissão de Recurso, na qual os dados do Produtor Cultural não serão expostos neste momento, por também fazer parte da Comissão de Seleção:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MEMBRO
YANE ALVES SOARES	14668/02	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RÔMULO FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula: 14194/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 25

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento 032/24, celebrado em 04/11/2024. Arquivado às fls.160/165, no livro 01/2024. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Eduardo Lopes Barbosa e **LUCIO ROBERTO GALIZA DE SOUZA**, brasileiro, casado, operacional de construção civil, portador da cédula de identidade nº 11160910-3, expedida pelo IFF e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.686.607-16, e **VERONICA DE BRITO LIMA DE SOUZA**, brasileira, casada, militar, portadora da cédula de identidade nº 203400650, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.457.320-90. O presente instrumento tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Terezinha Simão, Nº 07, Novo Eldorado, Queimados/RJ, destinado à instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ 4.053,75 (quatro mil, cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais. Dotação orçamentária: 45101.08.244.0244.4583. Fonte: 5.00.0 – Recursos de Impostos e de Transferência de Imposto de livre aplicação. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 138/2024, no valor de R\$ 15.456,80 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Processo administrativo nº 3499/2024-E.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16122/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

ATO Nº. 007/PREVIQUEIMADOS/2025.

CONVOCAR OS SERVIDORES APOSENTADOS PARA REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO-SAÚDE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 1.724, de 15 de março de 2023, que institui o auxílio-saúde aos servidores municipais de Queimados, com natureza indenizatória;

O Decreto Municipal nº 2.937, de 05 de junho de 2023, que regulamenta o pagamento e a prestação de contas do referido benefício, especialmente os artigos 8º, 9º e 10º;

A Portaria nº 291/SEMAD/2025, publicada no DOQ nº 051 de 18/03/2025, que estabeleceu o prazo final de 30 de abril de 2025 para comprovação das despesas com plano de saúde referente ao exercício de 2024;

A constatação pela Assessoria de Recursos Humanos deste PREVIQUEIMADOS, de que servidores listados no Anexo I, não atenderam à obrigação de prestação de contas dentro do prazo legal;

E, considerando o Artigo 4º do ATO SEMAD Nº 034/2025, de 4 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em caráter final, os servidores aposentados relacionados no Anexo I deste Ato, que não comprovaram os pagamentos do plano de saúde referentes ao exercício de 2024, conforme exigido no art. 8º do Decreto Municipal nº 2.937/2023, e que se encontram com o benefício do auxílio saúde suspenso.

Art. 2º Os servidores aposentados convocados no Anexo I deste ATO deverão apresentar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste Ato, o seguinte documento: Demonstrativo Anual de Pagamentos do plano de saúde de 2024, emitido pela operadora do plano e individualizado por CPF, de forma presencial, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS I, localizado à Rua Augusto, nº 40 – Lote 20 QD. A, Vila Camarim – Queimados, das 09h às 16h, de segunda a sexta-feira ou através do email: previqueimados@queimados.rj.gov.br, colocando no assunto do email: Solicitação conforme ato PREVIQUEIMADOS Nº 007/2025.

Art. 3º O não atendimento à presente convocação sujeitará ao servidor aposentado:

I – À Suspensão imediata do auxílio-saúde, conforme art. 5º da Lei 1724/2023;

II – À devolução integral dos valores recebidos indevidamente, a qualquer tempo, nos termos do §2º do art. 6º da Lei nº 1.724/2023, §4º do art. 8º do Decreto nº 2.937/2023, §2º do art. 45 e o art. 46 da Lei 1.060/2011;

III – À impossibilidade de pagamento retroativo, caso venha a requerer novamente o benefício;

IV – À necessidade de regularização da pendência que deu causa à suspensão como condição obrigatória para qualquer nova concessão, conforme art. 9º do Decreto nº 2.937/2023;

Parágrafo Único - O servidor aposentado relacionado no Anexo I, que já tenha comprovado os pagamentos do plano de saúde referente ao exercício de 2024, conforme exigido no art. 8º do Decreto Municipal nº 2.937/2023 junto a PREVIQUEIMADOS, fica dispensado de atender a este ATO.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS
Matrícula: 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 26

ANEXO I

Matrícula - Servidor
582541 ADRIANA COSTA DA SILVA
201331 ALICE DE SOUZA SPERENDIO DE OLIVEIRA
72501 ANA ANACRETA CASSIANO
444151 ANA CHRISTINA PEREIRA DE MATTOS
5615 ANDRE DE ALMEIDA PEREIRA
356961 ANDREA DE SOUZA VALIM
78541 ANGELA MARIA MARTINS DE LIMA
198871 ANISIO LUIZ DOS SANTOS
155041 ANTONIA CURTY MACIEL FERREIRA
1475/31 AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA
434001 CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
68821 CARMEM LUCIA DA SILVA
169261 CARMENA MARIA DA SILVA MORAES DE ASSIS
66961 CELI BARRILI PINTO DA SILVA
79511 CLAUDIA SAMPAIO MENDES VENTURA
472791 CLAUDIA SOUZA MACENA
276691 CRISTINA MARCIA DE SOUZA
75441 DALILA BRAGA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
623161 DINO BERTOLASE SALLOTO
15458 EDILENE REZENDE AFONSO
4065/71 EDINEUZA ROCHA THOMAZ
74121 EDNA MARIA BASSOTTO DE AQUINO
402661 ELIANA ANSELMO
68311 ELIANE FIDELES DA SILVA
65481 ELIZABETH ALMENDANE DE LIMA NASCIMENTO
270301 ERLY DA SILVA PINHEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 27

68401 ESTER REGINA SILVA BATISTA
72181 GILDETE DOS ANJOS SANTOS
71021 GRACE KELLY SILVA DA CONCEIÇÃO MIRANDELA
242281 ILMAR NASCIMENTO GOMES
319411 ISABEL CRISTINA CANTELMO DOS ANJOS
472361 ISABELA PEREIRA ALBINO CAMPOS
157091 IVANISE BARROS FERREIRA GOMES
71611 IZABEL CRISTINA DE ABREU LIMA
423741 JACIARA FERNANDES
290761 JACIRA DE SOUZA GOMES
73741 JANAINA TAVEIRA RANGEL
310461 KATIA APARECIDA DA SILVA ZAGO SOUZA
576301 KATIA SILENE OLIVEIRA DA SILVA
6023-2 LENI BRAGA DA SILVA
60841 LUCELIA DE CARVALHO RODRIGUES
310541 LUCIANO DA SILVA MACEDO
15202 LUCILANE CRUZ INOCENCIO DA SILVA
61141 LUZIETE SILVA DOS SANTOS
149401 MAISIA APARECIDA DO CARMO REIS
168291 MARCIA PEREIRA DA PENHA COSTA
254101 MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO PIO RODRIGUES
154661 MARIA BENVINDA DE OLIVEIRA SANTANNA BALDEZ
483211 MARIA DAS DORES TEIXEIRA PEREIRA
357181 MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOARES
59321 MARIA DAS NEVES ALVES PINTO
152451 MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO THIAGO CARVALHO
68661 MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
52101 MARIA DE FATIMA MUNIZ MACHADO
321401 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
76091 MARIA DE LOURDES SANTOS GUEDES
251941 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LAMEIRA
407461 MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
169421 MARIA HELENA ALVES HENRIQUE DE ARAUJO
4452/01 MARIA IZABEL PEREIRA
762601 MARIA JOSE FONSECA FERNANDES DE ABREU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 28

198791 MARIA JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA
158491 MARIA REGINA BARBOSA DUARTE
265811 MARISA DE SOUZA MORAES DA SILVA
69121 MARIZETE SIQUEIRA RANGEL
494411 MARLENE PELUSO MOURA
78891 MARLENE DE SA ROMEU
72421 MARLI ASSIS LAURINDO
60761 MARTALICE MORAES DE CARVALHO SOUZA
69981 MONICA CASTAO DA SILVA VIEIRA
74041 MONICA DOS SANTOS GONÇALVES
71101 MONICA VIANA DE SIQUEIRA DA SILVA
60681 NAIARA GITAHY DE SOUZA
360211 NAIRA LOPES DA ROCHA
74711 NIRCI LEIA RODRIGUES ALVES
55678 ODAISA MARIA DOS SANTOS
70051 PENHA DUARTE FERREIRA
3256/51 REGINA MARTINS GOULART
155391 RITA DE CASSIA SILVEIRA MACHADO
79271 RITA LIZETE CORREIA DA SILVA
202901 ROSANA FERREIRA SANTOS
387681 ROSANGELA GOMES FERNANDES
196821 ROSANGELA MARTINS FERREIRA
71291 ROSANI MARTINS FERREIRA
6769 ROSILDA FERRAZ DA CONCEICAO FREIRE
77901 SAMIRA KALAUM
78031 SANDRA FREIRE RIBEIRO SANTOS
357772 SANDRA GOMES BARBOSA
271461 SELMA CRISTINA HONORIO
362931 SHEILA REGINA DUTRA MENDES DE OLIVEIRA
73581 SIMONE HOLANDA DE LEMOS
76331 SOLANGE BATISTA DE SILVA ALVES
213772 SONIA MARIA PEREIRA ANTUNES
224701 SONIA REGINA DE CRISTO E SILVA
425871 VERA LUCIA DO CARMO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 29

PORTARIA Nº. 043/PREVIQUEIMADOS/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº034/PREVIQUEIMADOS/2025, publicada no DOQ 97/25 em 28/05/2025, que designou Marco Antônio Rocha Carneiro como responsável por gerenciar e alimentar os dados no Portal de Transparência do Município de Queimados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS
Matrícula: 4223/41

PORTARIA Nº. 044/PREVIQUEIMADOS/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ingrid Daran Brito de Moras – Assessor de Informática - Matrícula 65/15, sem prejuízos de suas funções e sem ônus para o Município, como responsável por gerenciar e alimentar os dados no Portal de Transparência do Município de Queimados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS
Matrícula: 4223/41

Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 16/25 SEMAC: Decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2022, referente ao Processo nº7502/2024-E. Celebrado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MEDS 20 COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. O objeto do presente instrumento é a Terceira Prorrogação do contrato de prestação de serviço de locação de equipamentos, operados por funcionários da contratada, para execução dos serviços públicos essenciais do Município de Queimados, referente aos itens 05 e 06 - Trator de Esteiras com Motor Diesel e Retroescavadeira, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos. Prazo: 12 (doze) meses, valor: R\$ 1.046.099,04 (um milhão, quarenta e seis mil, noventa e nove reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 35101.04.452.0004.1247 - Fonte: 7.04.00 - Recursos Transferidos Pela União – Royalties – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Empenho nº 397/2025.

INSTRUMENTO Nº 17/25 SEMAC: Decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2022, referente ao Processo nº7683/2024-E. Celebrado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ALAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente instrumento é a Terceira Prorrogação do contrato de prestação de serviço de locação de equipamentos, operados por funcionários da contratada, para execução dos serviços públicos essenciais do Município de Queimados, referente aos itens 02 04 e 12 - Pá carregadeira de Pneus e Escavadeira Hidráulica de Esteira, Caminhão com Carroceria Fixa no Topo e Cesto Aéreo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos. Prazo: 12 (doze) meses, valor: R\$ 902.344,80 (novecentos e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 35101.04.452.0004.1247 - Fonte: 7.04.00 - Recursos Transferidos Pela União – Royalties – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Empenho nº 403/2025.

THIAGO RORIS DE MATOS
Secretário Municipal de Aquisições e Contratos
Matrícula: 14718/03

Atos da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara Intersetorial De Segurança Alimentar E Nutricional De Queimados - CAISAN, **CONVOCA** todos os seus membros para a **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **12 de junho de 2025, às 10:00h**, através da plataforma Google Meet, link da videochamada: <https://meet.google.com/yha-bvtn-fej>, com as seguintes pautas:

1. Verificação do Quórum;
2. Aprovação da Atas de Nº 01 e 02 da CAISAN/QD;
3. Deliberação e aprovação do Regimento Interno;
4. Informes.

CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 105 - Segunda-Feira, 9 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 30

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD, com base na Lei Municipal nº 1787/24, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária**, que será realizada de forma virtual, através do link: <https://meet.google.com/oct-fpio-zpg>, no **dia 12 de junho de 2025**, às 15:00h, com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Aprovação de Ata Nº44;
- Restaurante do Povo;
- Informes.

FABIANA TEIXEIRA BARBOSA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA JOSÉ DE ANCHIETA, nos termos da Deliberação CME nº 21/2021 e tendo em vista a regularidade dos Estudos Realizados no antigo Colégio Estadual José de Anchieta, com nível de Ensino Médio extinto, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada.

I FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

FRANCISCO JOÃO COSTA- 2005
CREUZA DE SOUZA – 2006

CLÁUDIA MÁRCIA GOMES TEIXEIRA DA SILVA

Diretora da Escola Municipalizada José de Anchieta

Avisos, Editais e Notificações
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Queimados, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PONTOS DE CULTURA, que irá selecionar e fomentar com repasse de recursos a 13 (treze) PONTOS DE CULTURA inscritos por PROPONENTES estabelecidos em Queimados e que comprovem atuação cultural no Município. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Queimados (www.queimados.rj.gov.br), na aba de licitações/aviso de licitações ou nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3358/2025-E.

RÔMULO FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula: 14194/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Queimados, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – DEMAIS SETORES, que irá selecionar e fomentar com repasse de recursos a 16 (dezesesseis) Projetos Culturais inscritos por PROPONENTES estabelecidos em Queimados e que comprovem atuação cultural no Município. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Queimados (www.queimados.rj.gov.br), na aba de licitações/aviso de licitações ou nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3359/2025-E.

RÔMULO FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula: 14194/02